

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência, conforme o § 3º do artigo 75 da lei nº 14.133/2021.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Às 14h00 do dia 10 de julho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN, foi instalada a sessão destinada à análise da documentação encaminhada por e-mail e daquela entregue presencialmente nesta Casa Legislativa. Na ocasião, procedeu-se à instauração do julgamento das propostas e da documentação de habilitação das empresas interessadas em participar do certame, cujo objetivo é a contratação de fornecedor para a prestação dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa de licitação.

Registra-se que a empresa 67.586.058 WESLEN DE SOUZA MARINHO, inscrita no CNPJ nº 67.586.058/0001-30, apresentou sua proposta e os documentos de habilitação presencialmente na sede da Câmara, dentro do prazo e horário estabelecidos no aviso da dispensa, qual seja, até o dia 10 de julho de 2026, às 11h00min.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase de recebimento dos orçamentos, deu-se início à etapa de análise das propostas apresentadas. Registra-se que a empresa 67.586.058 WESLEN DE SOUZA MARINHO, inscrita no CNPJ nº 67.586.058/0001-30, apresentou proposta no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa 67.586.058 WESLEN DE SOUZA MARINHO, inscrita no CNPJ nº 67.586.058/0001-30, atende integralmente às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, além de apresentar o menor valor, motivo pelo qual foi classificada em primeiro lugar.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta devidamente comprovado nos autos que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos de habilitação, conforme a documentação exigida no Aviso de Dispensa e em seus anexos, bem como no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), os quais constituem peças integrantes do presente processo administrativo.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação pretendida e o preço apresentado pela empresa 67.586.058 WESLEN DE SOUZA MARINHO, inscrita no CNPJ nº 67.586.058/0001-30, no R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). O qual corresponde ao menor valor dentre as propostas apresentadas, razão pela qual a referida empresa é declarada vencedora do presente certame.

Itaú-RN, 10 de julho de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

Código Identificador: 57354406